

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANIMAL,
PRODUÇÃO E AMBIENTE**

EDITAL 02/2025 (PPGMV)

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Mestrado Profissional Stricto Sensu do Programa em “Saúde Animal, Produção e Ambiente” para ingresso no 2º semestre de 2025.

Período de Inscrição	23 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025
Entrevista	25 de junho de 2025, a partir das 08:00 h

No período de 23 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANIMAL, PRODUÇÃO E AMBIENTE**, a partir do 2º semestre de 2025, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Mestrado Profissional tem por meta realizar os seguintes objetivos:

- Formar profissionais com visão crítica e capacidade para atuar na fronteira do conhecimento, integrando a saúde animal, produção animal e meio ambiente.
- Possibilitar aos discentes condições para que consigam identificar os principais problemas encontrados em sua região, nas empresas e na agroindústria e, por meio do desenvolvimento científico e inovação tecnológica, consigam solucioná-los visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade e do agronegócio.
- Estimular a inovação em produtos, processos e patentes na área do Programa do Mestrado Profissional.
- Estimular a formação da tríade saúde animal, produção e ambiente, com técnicas modernas e inovadoras de produção que integram o sistema de agricultura, pecuária e floresta.
- Integrar conhecimentos sobre a prevenção de doenças, saúde pública, produção de alimentos, comportamento e bem-estar animal e da bioética para a formação multidisciplinar.
- Propor políticas públicas com enfoque na agricultura familiar e produção sustentável.
- Estimular o empreendedorismo visando adquirir habilidades e consciência sobre a conservação ambiental e competências para criar, abrir e gerir negócios.

- Promover a integração entre a pós-graduação do mestrado profissional e a graduação da UNIMAR, possibilitando que os discentes e docentes da pós-graduação participem ativamente das atividades ordinárias dos alunos de graduação.
- Estimular a formação de núcleos permanentes de inovação junto ao Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Marília.
- Estabelecer relações duradouras de proximidade com os discentes para, após a fase egressa, mantê-los em contato e intercâmbio intelectual e produtivo, proporcionando o seu retorno participativo.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL:

SAÚDE ANIMAL, PRODUÇÃO E AMBIENTE

3 - LINHAS DE PESQUISAS:

A linha de pesquisa tem por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

Linha de Pesquisa 1 – Saúde Animal

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 70% das enfermidades surgidas desde 1940 são de origem animal. Além disso, o crescimento populacional bem como a expansão agrícola contribuem de forma substancial no surgimento e disseminação dessas enfermidades. Nesse sentido, deve-se ter o conhecimento da cadeia epidemiológica das enfermidades infecciosas e parasitárias com ênfase na prevenção e no controle dessas doenças, além da legislação específica utilizada em casos das enfermidades que compõem a lista da OIE de notificação compulsória e do mercado internacional para exportação de proteína animal. Medidas preventivas são essenciais para o fornecimento seguro de alimentos de origem animal, vindos de animais saudáveis e de produção sustentável. A inovação em pesquisas e o desenvolvimento de patentes aliadas à formação de profissionais voltados para atuar com responsabilidade na sanidade e bem-estar animal, preservação do ambiente e produção de alimentos de modo sustentável, convergindo de forma alinhada à saúde humana é que farão parte desta linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa 2 – Produção Animal e Ambiente

A integração lavoura-pecuária pode ser definida como o sistema que integra as duas atividades com os objetivos de maximizar racionalmente o uso da terra, da infraestrutura e da mão-de-obra, diversificar e verticalizar a produção, minimizar custos, diluir os riscos e agregar valores aos produtos agropecuários, por meio de recursos e benefícios que uma atividade proporciona à outra. Destacam-se nisso tudo, a visão biocêntrica para a preservação do meio ambiente, bem como as questões éticas e ambientais pertinentes ao consumo de produtos de origem animal. O direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado deve ser tratado como prioridade, pois dele derivam todos os

demais direitos, uma vez que a sua proteção está intimamente relacionada à proteção do direito à vida.

4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses

5 - NÚMERO DE VAGAS:

1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 5 (cinco) vagas na Linha de Pesquisa 1 e 5 (cinco) vagas na Linha de Pesquisa 2**, além de vagas adicionais a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores.

2. O candidato será selecionado na respectiva linha de pesquisa, informada no ato da inscrição.

3. Conforme a Portaria de Inclusão e Diversidade da Universidade de Marília, das vagas disponibilizadas para cada curso, 20% (vinte por cento) serão reservadas para pessoas negras, pardas, afrodescendentes, assim autodeclarados, índios, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, pessoas trans e travestis, desde que devidamente identificadas na ficha de inscrição, sendo transferível para ampla concorrência apenas se não preenchidas.

6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

O curso do Mestrado Profissional terá uma carga horária de 50 (cinquenta) créditos, assim divididos:

I. 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias;

II. 8 (oito) créditos, no mínimo, em disciplinas optativas;

III. 2 (dois) créditos em atividades complementares;

IV. 20 (vinte) créditos na dissertação defendida corrigida, entregue pelo aluno no formato de capa dura e homologada pela Comissão do Programa;

V. O aluno poderá obter até 02 (dois) créditos em atividades complementares, como participar e apresentar trabalhos em Congressos Brasileiros ou Internacionais, realizar apresentação técnica em Cooperativas, Órgãos Governamentais, Empresas, Associações ou produção tecnológica e/ou técnica, divulgar vídeos técnicos, depósito e registro patente, etc.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Para informações sobre a matriz curricular acesse:

<https://ppgmv.unimar.br/calendarios/>

8 – CORPO DOCENTE PERMANENTE

Para informações sobre o corpo docente acesse:

<https://ppgmv.unimar.br/docentes/>

9 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1) Acessar o link: <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=766> e fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final.

2. No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail para propos@unimar.br ou disponibilização de link em drive fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Biologia ou demais áreas do conhecimento, desde que o Projeto de Pesquisa apresente aderência às linhas de pesquisa em Saúde Animal ou Produção e Ambiente, expedidos por Instituições (IES) credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;

b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

c) Curriculum Lattes, SEM NECESSIDADE de documentos comprobatórios para fins de pontuação conforme Anexo III.

d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento);

e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 100 (cem reais);

f) Comprovante de endereço com CEP;

g) Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

3. Eventualmente, se considerar necessária, a Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação de item constante do Curriculum Lattes.

4. A Universidade de Marília dispõe de um serviço de apoio ao preenchimento do Curriculum Lattes. Caso o candidato ache necessário, entrar em contato pelo e-mail nipex@unimar.br para “Suporte ao Candidato”.

5. O envio da documentação ou disponibilização do link para download ou entrega presencial dos documentos devem ser realizados até o dia 18 de junho de 2025, às 17:30 horas, impreterivelmente.

10 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações (etapas):

- ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

- ENTREVISTA (25/06/2025 a partir das 08:00 h)

Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias.

1 - Da Análise e avaliação da Planilha de avaliação do Curriculum Lattes:

A análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES dos candidatos será realizada pela Comissão Examinadora.

Somente será analisado e avaliado a PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES dos candidatos que comparecerem à Entrevista.

Para efeito de composição da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES mencionado na inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, observar a ordem disposta no Anexo III deste Edital.

A análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES será procedida em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo III).

A análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES será realizada pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos.

Eventualmente, se considerar necessária, a Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação de item constante do Curriculum Lattes. Em caso de constatação falsa, a pontuação será desconsiderada.

Somente serão pontuadas as informações consideradas válidas pela comissão.

O resultado da análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

2 - **Da Entrevista:**

A ENTREVISTA, será realizada no dia **25 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas**, de maneira virtual com a presença da Comissão Examinadora. Os inscritos receberão o link para participar da entrevista com antecedência.

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora, seguindo o horário designado previamente para cada candidato.

O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

Durante a ENTREVISTA, o candidato apresentará Cédula de Identidade, Documento Profissional ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para Curso de Mestrado Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente, linhas de pesquisas, contato prévio com potencial orientador, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, propostas e conteúdo da dissertação e do Currículo Lattes.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades técnico-científicas aplicadas e suas condições de disponibilidade para o trabalho técnico-acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos.

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto.

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado em EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção em data e horário informados no momento da entrevista.

11 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES e na ENTREVISTA.

A nota final será a média obtida na Entrevista e planilha de avaliação do Curriculum Lattes.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR (Bloco II) e no site da Universidade (www.unimar.br) no dia 27 de junho de 2025.

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANIMAL, PRODUÇÃO E AMBIENTE no 2º Semestre de 2025, até o número de vagas estabelecido, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na MÉDIA final das avaliações (ENTREVISTA e PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES), da linha de pesquisa de opção do candidato.

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação) correspondentes ao número de vagas, com identificação dos habilitados para cursar as disciplinas enquanto **alunos especiais**.

12 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa citados no item 8 do edital.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.
2. As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa. O

candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado.

3. Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção receberão, via e-mail previamente cadastrado na inscrição do processo seletivo, os dados para acesso a plataforma de discentes da Unimar onde farão a confirmação da matrícula e a assinatura do contrato. O período para a confirmação da matrícula será de 27 a 30 junho de 2025. A não confirmação no respectivo prazo implicará na convocação do suplente, conforme indicação do Edital.
4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver maior pontuação na PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.
5. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX com AR pelos Correios, mediante requerimento do candidato, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital, devendo ser observado o item 9.
6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia 25 de junho de 2025, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.
7. **As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2025, conforme disciplina estabelecida no Cronograma de Atividades do 2º Semestre de 2025. As aulas do Curso serão ministradas QUINZENALMENTE às sextas-feiras (das 19:00 às 22:00 h) e aos sábados (das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 18:00 h) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às sextas-feiras ou nos sábados.**
8. O valor inicial da mensalidade (parcela) é de **R\$ 1.473,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais)** com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**
9. O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, independentemente de a defesa da dissertação ocorrer antes dos 24 meses contados a partir da matrícula.
10. Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da dissertação, até o limite de 30 (trinta) meses.

11. Será concedido um valor de benefício a ser abatido uma única vez da mensalidade, de acordo com o discriminado abaixo, ao aluno que obtiver publicação, sempre em coautoria com, pelo menos, um docente do curso. Serão aceitos periódicos com Qualis CAPES A1, A2, A3 ou livro integral, com no máximo três autores, e patente depositada ou concedida sempre em coautoria com professor do programa. O aluno deve apresentar na secretaria do curso: formulário preenchido, cópia da publicação, bem como do Curriculum Lattes, devidamente atualizado. A publicação e produto técnico deverão ser analisados e avaliados pela Comissão do Programa de Mestrado Profissional, para aprovar ou não o benefício.

Artigo em Periódico Qualis A1 e/ou Livro Integral e/ou patente concedida – valor do benefício R\$ 320,00

Artigo em Periódico Qualis A2 – valor do benefício R\$ 275,00

Artigo em Periódico Qualis A3 – valor do benefício R\$ 225,00

Produto Técnico de Informação ou Aplicativo de Conteúdo sobre o Agronegócio – valor do benefício R\$ 225,00

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Programa do Mestrado Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente, em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e de Ação Comiunitária da UNIMAR.

Marília, 23 de maio de 2025.

Prof. Dr. Marcílio Félix
Coordenador

ANEXO I

Programa de Processo Seletivo 2025/02

Nome Candidato (a):		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):		E-mail(s):
Opções de Linha de Pesquisa: Linha I – () / Linha II – ()		Aluno Especial – ()
Grupos do item 5.3 deste Edital? () Sim () Não		

Requisitos para Inscrição

Documentos com Fotocópia Autenticada	SIM	NÃO
- Diploma de Graduação frente e verso expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC		
- Histórico Escolar da Graduação		
Documentos Pessoais com Fotocópia sem Autenticação	SIM	NÃO
- Cédula de Identidade		
- CPF		
- Título de Eleitor e Comprovante de votação		
- Certidão de Casamento ou Nascimento		
- Curriculum LATTES		
- Comprovante de endereço com CEP		

Obs. Para a realização da INSCRIÇÃO é OBRIGATÓRIO o preenchimento de todas as informações acima e a APRESENTAÇÃO de todos os documentos solicitados legíveis. Não será aceita inscrição com documento faltando.

COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato atendeu os requisitos do Edital	() _____
O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital	() _____

CANDIDATO(A)

Declaro que conheço os termos do Edital

OBS. -

Marília, ____/____/____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO

MESTRADO – 2/2025

- Nome: _____ Data: _____

- Área de formação graduação): _____

- Possui indicação de orientação:

() não () sim. Se sim coloque o nome dos professores(as) abaixo:

1º: _____

2º: _____

- Qual linha de pesquisa tem interesse?

() Saúde Animal

() Produção Animal e ambiente

- Tem interesse ou necessidade de bolsa?

() não () sim. Se sim, possui disponibilidade para exercício de atividades 10h ou 20h semanais presencialmente? _____

Observação: os critérios de avaliação deverão ser analisados considerando: E

(excelente - 10); B (bom - 7,5); M (mediano - 5,0); L (limitado – 2,5) e I (insuficiente – 0,0)

Critérios	Pontuação
1 – Interesse no Mestrado Profissional (E) (B) (M) (L) (I)	
2 – Disponibilidade de horário para o curso e atividades afins, inclusive extracurriculares (E) (B) (M) (L) (I)	
3 – Esclarecimentos sobre o currículo lattes (E) (B) (M) (L) (I)	
4 – Conhecimento sobre o tema a desenvolver (E) (B) (M) (L) (I)	
5 – Aderência do tema às linhas de pesquisa (E) (B) (M) (L) (I)	
6 – Importância do tema a desenvolver para a comunidade profissional (E) (B) (M) (L) (I)	
7 – Bibliografia e produção técnica que pretende utilizar (E) (B) (M) (L) (I)	
8 – Experiência em produção técnica do candidato (E) (B) (M) (L) (I)	
9 – Experiência profissional (E) (B) (M) (L) (I)	
10 – Experiência em produção científica (E) (B) (M) (L) (I)	
Pontuação total:	

Avaliadores:

Nome: _____.

Nome: _____.

Nome: _____.

Marília: ____/____/____

Comissão Examinadora:

ANEXO III GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES OS DADOS INFORMADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS <u>PELA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SOB PENA DE SEREM</u> <u>DESCONSIDERADOS</u>			
CANDIDATO(A):			
ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	ANEXOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO			
Graduação na área	5 pontos		
Graduação áreas correlatas	2 pontos		
Graduação em outras áreas	1 ponto		
Iniciação científica	0,5 ponto por projeto desenvolvido – até 2,0 pontos		
Atividades de extensão (Estágios/projetos voluntários na área)	1,0 ponto por atividade – até 20 pontos		
Cursos de formação profissional (mínimo 20 horas)	0,2 ponto por curso - até 1,0 ponto		
Aperfeiçoamento na área profissional (mínimo 160 horas)	0,4 ponto por curso - até 1,6 ponto		
Aperfeiçoamento em outras áreas (mínimo 160 horas)	0,3 ponto por curso - até 1,2 ponto		
Especialização na área Profissional (mínimo 360 horas)	1 ponto por curso - até 3 pontos		
Especialização em outras áreas	0,5 ponto por curso - até 2 pontos		
Disciplinas cursadas em cursos de Mestrado (não concluído) reconhecidos pela CAPES	0,5 ponto por disciplina - até 3 pontos		
Disciplinas cursadas enquanto aluno especial no Programa de Mestrado Profissional na Unimar (sem titulação)	4 pontos por disciplina - até 16 pontos		
SUBTOTAL			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)			
Experiência em atividades de liderança na área	2 pontos/ano - até 10,0 pontos		
Participação em intercâmbios (mínimo de 06 meses)	2 pontos - até 4,0 pontos		
Participação em redes de pesquisas	2 pontos por unidade - até 10,0 pontos		
Participação em projetos tecnológicos	5 pontos por unidade - até 20,0 pontos		
Patente concedida	40 pontos por unidade - até 80,0 pontos		

Patente depositada	20 pontos por unidade - até 80,0 pontos		
Participação em desenvolvimento de Software/Aplicativo	20 pontos por unidade - até 60,0 pontos		
Elaboração de normas ou marco regulatório	15 pontos por unidade - até 60,0 pontos		
Relatório técnico conclusivo ou manual (protocolo)	5 pontos por unidade – até 20,0 pontos		
Produto de comunicação (mídia, Websites)	5 pontos por unidade - até 60,0 pontos		
Processo tecnológico não patenteável	15 pontos por unidade – até 60,0 pontos		
Participação como Consultor/Empresa	10 pontos por unidade - até 40,0 pontos		
Empreendedor em empresa social inovadora	10 pontos por unidade - até 40,0 pontos		
Participação na elaboração de material técnico-didático	5 pontos por unidade - até 20,0 pontos		
Responsável técnico	20 pontos por unidade - até 40,0 pontos		
Experiência docência	5 pontos por ano - até 20,0 pontos		
SUBTOTAL			
PRODUÇÃO INTELECTUAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)			
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) – área Mestrado Profissional (QUALIS Quadrienal 2017)			
A1	20 pontos por unidade		
A2	15 pontos por unidade		
A3	10 pontos por unidade		
A4	5 pontos por unidade		
Publicação em Revista Técnica/Tecnológica	5 pontos por unidade		
Publicação Técnica em Jornal	5 pontos por unidade		
Publicação de Livro Autoral	15 pontos por unidade Até 30 pontos por ano		
Publicação de Capítulo de Livro	5 pontos por unidade Até 20 pontos por ano		
Organização de livro ou coletânea	10 pontos por unidade		
Participação como coordenador/organizador de obras com ISSN/ISBN	3 pontos por unidade		
Resumo expandido publicado em Anais de eventos relacionados na área do Programa do Mestrado Profissional	1 ponto por unidade		

Resumo publicado em Anais de eventos relacionados na área do Programa do Mestrado Profissional	0,5 ponto por unidade		
SUBTOTAL			
OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS 05 ANOS)			
Participação em congressos, simpósios ou seminários nacionais na área do mestrado profissional	0,1 ponto por unidade Até 2 pontos		
Participação em evento internacional relacionado na área do mestrado profissional	0,2 ponto por unidade Até 2 pontos		
Cursos e palestras ministrados na área do mestrado profissional	0,5 ponto por unidade Até 2 pontos		
Apresentação de Trabalhos em Congressos – autor	0,5 ponto por unidade Até 2 pontos		
SUBTOTAL			
TOTAL GERAL DE PONTOS			

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL – PROCESSO SELETIVO – 2º SEM. 2025
RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

PARA INSCRIÇÃO ACESSAR: <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=766>

PERÍODO: de 23 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025

Documentos enviados pelos Correios deverão ser entregues até 23 de junho de 2025

ETAPAS DA SELEÇÃO

- Análise e Avaliação do Curriculum Lattes
- Entrevista

VAGAS: 10 vagas

sendo 5 para a Linha de Pesquisa 1 e 5 para a Linha de Pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores

- 20% das vagas reservadas para as pessoas dos grupos descritos no item 5.3.

ENTREVISTA:

Dia 25 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas (de acordo com ordem de agendamento)

Local: Virtual

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

27 de junho de 2025

MATRÍCULA

De 27 de junho a 30 de junho de 2025

INÍCIO DAS AULAS

Dia 08 de agosto de 2025, às 19:00 horas, conforme o Cronograma de Atividades do 2º Semestre de 2025

VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 100 (cem reais)

VALOR DA MENSALIDADE

24 PARCELAS DE **R\$ 1.473,00** (VALOR INICIAL), COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV. SE HOVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria da Pós-graduação

Consulte o Edital Completo na Home Page do Mestrado Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente.

Secretaria do Programa de Mestrado Profissional:

UNIMAR - Bloco II - Campus Universitário

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA – SP

Telefones: (14) 2105 - 4100 - e-mail: propos@unimar.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Tenho interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação, na Modalidade Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente da Universidade de Marília, UNIMAR, e tenho disponibilidade de tempo e de horário para frequentar as aulas, palestras, conferências, seminários e eventos organizados pela Instituição, ou indicados por ela, comparecer às sessões de orientações e nas atividades envolvidas diretamente ao Mestrado.

Marília, ____ de _____ de 20____.

Nome do candidato(a) e assinatura